MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
Reitoria
RUA CORONEL WALTER KRAMER, 363, PARQUE SANTO ANTONIO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP 28080-565
Fone: (22) 2737-5600

Relatório 22/2026 - CGSTIREIT/DGTIREIT/IFFLU, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação de Serviço de TIC relacionado à Solução para Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais (EFD - Reinf e eSocial) e Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFWEB).

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O objeto do estudo é a Contratação de Serviço de TIC relacionado à Solução para Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais (EFD - Reinf e eSocial) e Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFWEB), registrada no respectivo Plano Anual de Contratação (PAC) e oficializada por meio do seguinte processo:

- **Processo**: 23317.006136.2026-11.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação da solução de TIC supracitada, visa atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFF) quanto à escrituração fiscal tributária para apuração e recolhimento dos Tributos Federais de forma automatizada.

Destacamos que, o cumprimento dessas obrigações fiscais é extremamente complexo, devido à quantidade de informações a serem fornecidas e aos prazos de transmissão e recolhimento das escriturações referente as retenções tributárias. Sendo assim, um software especializado automatizará e facilitará o processo, reduzindo o risco de erros e atrasos.

Destacamos que o procedimento da escrituração fiscal tributária realizado de uma forma automatizada, contribuirá para a utilização eficiente de recursos orçamentários e financeiros (OE22-Aprimorar a Gestão Orçamentária com foco na estratégia -PDI 2023.2/2028.1-IFF).

1. Motivação/Justificativa

Nesse estudo as informações obrigatórias impostas pelas normativas da RFB às entidades do setor público são: as retenções de tributos federais, retenções previdenciárias (INSS), pagamentos de diárias de servidores e retenções e encargos patronais de Trabalhadores Sem Vínculo Empregatício (TVSE);

Desde 2022, com o advento de normativas da Receita Federal do Brasil (RFB): o Decreto Federal nº 8.373/2014, a INRFB 2.043/2021, a Portaria Conjunta nº 02/2022 e a INRFB 2.237/2022, as entidades públicas possuem a obrigação acessória tributária de efetuar escriturações de forma digital no EFDREINF e eSocial como forma de prestar informações obrigatórias ao fisco federal por meio de uma confissão de dívida pela DCTFWEB.

Diante disso, as entidades públicas possuem duas alternativas para escrituração:

1. Manual: inserindo as informações sobre retenções tributárias escrituradas diretamente no Portal e-CAC da Receita Federal do Brasil;

2. Informatizada, por meio de sistemas contábeis especializados.

O processo manual tem sido adotado pelo Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia Fluminense (IFF), utilizando planilhas editadas por meio da transação "Solextdad" do siafiweb, para escriturações das retenções aplicadas em notas fiscais no EFDREINF.

Já as escriturações do eSocial referentes a Trabalhadores Sem Vínculos Empregatícios (TVSE), as informações são extraídas de planilhas constantes no processo de pagamento.

Atualmente, no IFF são escrituradas em média 800 (oitocentas) informações sobre retenções tributárias das notas fiscais de despesas, apurando-se em média um valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) de recolhimentos e pagamentos dessas retenções mensais, tornando este procedimento complexo e com alto risco.

Quanto às escriturações de TVSE e MEI no eSocial, existe uma demanda sazonal (julho e novembro) que gira em torno de 2300 (dois mil e trezentas) escriturações anuais.

Cabe destacar, que temos uma demanda não atendida, nem mesmo de forma manual, que são as escriturações sobre pagamentos de diárias, em função do grande volume de atividades nos setores contábil e financeiro do IFF.

Diante desse cenário, torna-se extremamente necessária, a contratação de um sistema informatizado que: realize a escrituração fiscal de forma automatizada, permita a importação dos dados do SIAFI/Tesouro Gerencial, efetue o processamento, faça a conversão dos arquivos de acordo com os layouts dos eventos e efetue a transmissão via WEBSERVICE para a Receita Federal do Brasil (RFB).

Além disso, o processo de escrituração efetuado de uma forma automatizada trará mais confiabilidade nos dados transmitidos pela DCTFWEB, sistema utilizado pela RFB para confissão de dívida, e que apura os débitos para recolhimento e pagamento das retenções tributárias efetuadas pelo IFF.

Por fim, o cumprimento dessa obrigação acessória junto a RFB, efetuado com mais celeridade e segurança, contribuirá para tempestividade no pagamento das retenções tributárias o que inibirá a aplicação de sanções pecuniárias (multas e juros) por atraso.

3. **ÁREA REQUISITANTE**

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE DA REITORIA	Irenice Aparecida Nunes de Sousa Deodato (1974604)

4. **NECESSIDADES DE NEGÓCIO**

Considerando a imperativa necessidade da contratação de licenciamento de software que escriture as retenções tributárias de forma automatizada, seguem os requisitos para atendimento à demanda com uma solução adequada:

Id	Descrição das necessidades de negócio
1	Cumprir com obrigações fiscais e acessórias que foram impostas pela Receita Federal do Brasil aos órgãos públicos, iniciada em outubro de 2022.
2	Efetuar a transmissão via Web Service dos eventos das séries R-2000 , R-4000 e S-2300 das retenções dos tributos federais e Outras informações para a escrituração fiscal digital na EFD-Reinf e eSocial da RFB.
3	Coleta de informações de forma automatizada, extraída do Sistema do TESOURO GERENCIAL ou do Siafiweb da Secretaria do Tesouro Nacional;
4	Capacitação dos usuários, possibilitando a plena utilização das funcionalidades;

5. NECESSIDADES TECNOLÓGICAS

Id	Descrição das necessidades tecnológicas
1	A solução deverá possuir infraestrutura em nuvem, proporcionando um ambiente dedicado, backup diário, monitoramento e manutenção evolutiva e corretiva do sistema.
2	O acesso ao sistema deverá ser realizado via portal na rede mundial de computadores (internet) utilizando login e senha de usuários previamente cadastrados.
3	Infraestrutura tecnológica estável que permita integração com os sistemas já utilizados pela instituição;
4	Serviços especializados de implantação, configuração e suporte contínuo, assegurando a disponibilidade e o funcionamento adequado.
5	Concessão de direito de uso com base nos usuários nomeados pelo IFF;
6	Captura automática de Nota Fiscal Eletrônica de Serviço por meio de arquivo XML;
7	Atendimento às demandas futuras da área de TI e de gestão, garantindo evolução e sustentabilidade do sistema no longo prazo.

6. DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE TIC

Id	Descrição dos demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC
1	Fornecer suporte e assessoria contábil, fiscal e tributária relacionadas as escriturações de retenções de notas fiscais para órgãos e entidades do Setor Público de forma online (chat), telefone ou e-mail.

7. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A demanda prevista estima a contratação do licenciamento de um sistema em Ambiente Digital, conforme especificações detalhadas neste documento, incluindo consultoria e apoio técnico especializado, para o período anual.

8. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Com o intuito de aprimorar o presente estudo, realizou-se uma pesquisa junto a empresas que operam no setor de prestação de serviços relacionados ao objeto desejado pela administração pública. Durante essa investigação, foram identificadas propostas alinhadas com os parâmetros a execução do serviço.

Porém, devido a algumas particularidades relacionadas aos órgãos da administração pública, especialmente o uso de sistemas estruturantes, com destaque para o SIAFWEB, a solução mais adequada para atender à Administração é um sistema que busque diretamente as informações do próprio Siafweb ou Tesouro Gerencial. Dessa forma, foram apresentadas as seguintes propostas comerciais:

- A empresa **TECAP Inovações Tecnológicas LTDA** - CNPJ 50.679.969/0001-09 propõe a extração de dados do siafiweb com transmissão de forma digital para os sistemas da RFB, o EFDREINF e eSocial, com suporte técnico, inclusão ilimitada de usuários com um custo total de **R$ 37.195,00**, composto por:
  - Licença de Software com quantidade ilimitadas de usuários por R$ 29.670,00 (parcela mensal de R$ 2.472,50);
  - Consultoria e Apoio Técnico especializado por R$ 7.525,00 (parcela mensal de R$ 627,08);
- A proposta da empresa **R3 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** . inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.° 19.530.149/0001-00 apresenta um licenciamento de software de gestão e entrega do EFDREINF e módulo do eSocial referente ao TVSE, em que apresenta um modulo em que as informações obrigatórias são inseridas no software e após transmitidas digitalmente para o EFDREINF e eSocial, limita usuários (10 por UG), emite relatórios e apresenta um custo total de **R$ 264.000,00**, composto por:
  - Implantação R$ 120.000,00 (15.000,00 por UG, são 8 UGs);
  - Suporte Técnico e Licenciamento R$ 144.000,00 (18.000,00 por UG, são 8 UGs).

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Contração da Solução TECAP
2	Contratação da Solução RX GESTÃO INTELIGENTE

** Foram realizadas pesquisas no portal de transparência do governo federal (despesas públicas e contratações) sobre as contratações similares efetuadas por entes federados, conforme segue:*

- *Contratação 1: locação de licença de software para envio de informações de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf, e-Social, incluindo treinamento e suporte técnico, no valor de R$ 54.000,00, numero do Contrato nr. 01/2024 entre a R3 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e a INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - REITORIA;*
- *Contratação 2: Aquisição e implementação de software para o módulo da escrituração fiscal digital, no valor de R$ 44.600,00, CONTRATO Nº 219/2024 entre a ANATEL e a Tecap Inovações Tecnológicas LTDA;*
- *Contratação 3: Aquisição e implementação de software para o módulo da escrituração fiscal digital, no valor de R$ 44.600,00, CONTRATO Nº 21/2024 entre a INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATOGROSSO – IFMT/REITORIA e a Tecap Inovações Tecnológicas LTDA;*
- *Contratação 4: Licenciamento do software para Escrituração Fiscal Digital de Retenções, no valor de R$ 55.800,00, CONTRATO Nº 16/2024 entre a MINISTÉRIO DA CULTURA E EMPRESA TECAP INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA;*
- Contratação 5: Licenciamento do software para Escrituração Fiscal Digital de Retenções, no valor de R$ 44.600,00, CONTRATO Nº 31/2024 entre a Universidade Federal de Campina Grande e a EMPRESA TECAP INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA;

9. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

A solução 1, Solução de Software - TECAP, possui a especificidade única de alimentação automatizada por meio de extrações do Sistema do Tesouro Gerencial e a transação do siafiweb "Solextdad" para escrituração dos eventos da EFD-Reinf e eSocial, evitando desta forma o retrabalho de gerar planilhas por fora para alimentar o sistema.

Já a solução 2, Solução de Software para gerenciamento de notas fiscais visando escrituração no EFDREINF e Trabalhadores Sem Vínculo Empregatícios para o eSocial, da empresa R3 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, possui módulos em que as informações sobre a retenção são inseridas, para após transmiti-las aos sistemas da Receita Federal do Brasil - RFB, não realizando todos os procedimentos que envolvem a escrituração de forma automatizada;

	Cenários

Requisitos		1 Solução - Software TECAP	2 Solução - Software RX GESTÃO INTELIGENTE
Negócio	Requisito 1 Cumprir com obrigações fiscais e acessórias que foram impostas pela Receita Federal do Brasil aos órgãos públicos, iniciada em outubro de 2022;	Atende	Atende
	Requisito 2 Efetuar a transmissão via Web Service dos eventos das séries R-2000 , R-4000 e S-2300 das retenções dos tributos federais e Outras informações para a escrituração fiscal digital na EFD-Reinf e eSocial da RFB.	Atende	Atende
	Requisito 3 Coleta das informações no sistema pode ser feita por meio manual, Upload de Planilha Excel extraída do Sistema do TESOURO GERENCIAL da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme parâmetros definidos pela equipe de implantação;	Atende	Não Atende
	Requisito 4 Capacitação dos usuários, possibilitando a plena utilização das funcionalidades e suporte técnico;	Atende	Atende
Tecnológico	Requisito 1 A solução deverá possuir infraestrutura em nuvem, proporcionando um ambiente dedicado, backup diário, monitoramento e manutenção evolutiva e corretiva dos sistemas licenciados	Atende	Não atende
	Requisito 2 O acesso ao sistema deverá ser realizado via portal na rede mundial de computadores (internet) utilizando login e senha de usuários previamente cadastrados	Atende	Atende
	Requisito 3 Infraestrutura tecnológica estável que permita integração com os sistemas já utilizados pela instituição	Atende	Não Atende
	Requisito 4 Serviços especializados de implantação, configuração e suporte contínuo, assegurando a disponibilidade e o funcionamento adequado	Atende	Atende
	Requisito 5 Conceder o direito de uso com base nos usuários nomeados pelo IFF de forma ilimitada	Atende	Não Atende
	Requisito 6 Captura automática de Nota Fiscal Eletrônica de Serviço por meio de arquivo XML	Atende	Atende
	Requisito 7 Atendimento às demandas futuras da área de TI e de gestão, garantindo evolução e sustentabilidade do sistema no longo prazo	Atende	Atende
Resultado da Análise		Viável	Não Viável

10. **REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS**

De acordo com o estudo realizado, o cenário 2 foi considerado inviável, pois não possui uma alimentação automatizada por meio de extrações do Sistema do Tesouro Gerencial e o "Solextdad" (Transação do Siafiweb) e limita a quantidade de usuários do sistema.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

Conforme a realização da prospecção das soluções candidatas e a análise técnica e funcional dos cenários possíveis listados no tópico 8, foi realizado um levantamento de preços utilizando proposta comercial apresentada por e-mail, visando estimar o custo total da contração prevista da solução viável: Software TECAP.

1. CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Segue abaixo a pesquisa com os preços indicados na proposta comercial apresentada pela empresa TECAP Inovações Tecnológicas LTDA - CNPJ 50.679.969/0001-09:

Solução Viável 1 – Descrição da Solução 1 - Software TECAP para Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf e eSocial.	
Ano -->	**1 (12 meses)**
Item	
Componente de Custo 1 Licença de Software	R$ 29.670,00
Componente de Custo 1 Consultoria e Apoio Técnico especializado	R$ 7.525,00
Custo Total no Ano	R$ 37.195,00
Custo Total de Propriedade da Solução Viável 1	R$ 37.195,00

2. MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Descrição da solução	Estimativa de TCO ao longo de 12 meses	**Total**
	Ano 1	
TECAP - Software para Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf e eSocial.	R$ 37.195,00	R$ 37.195,00

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Diante das análises qualitativas realizadas ao longo do presente estudo técnico preliminar, constata-se, para fins de Contratação de Solução de TIC relacionada ao Sistema para Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf e eSocial, que a escolha da solução "TECAP" é mais adequada com base nos benefícios e vantagens que ela proporciona.

13. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Id.	CATSER	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	27502	Licenciamento de software para Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf e eSocial.	1	37.195,00	37.195,00
TOTAL					**37.195,00**

14. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução da contratação envolve o licenciamento do software TEACP para envio de informações de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf e e-Social, incluindo treinamento e suporte técnico. O principal fator contributivo para escolha dessa solução foi a possibilidade de alimentação automatizada por meio de extrações do Sistema do Tesouro Gerencial e a transação do siafiweb, "Solextdad" e a vantagem de permitir o credenciamento de usuários de forma ilimitada.

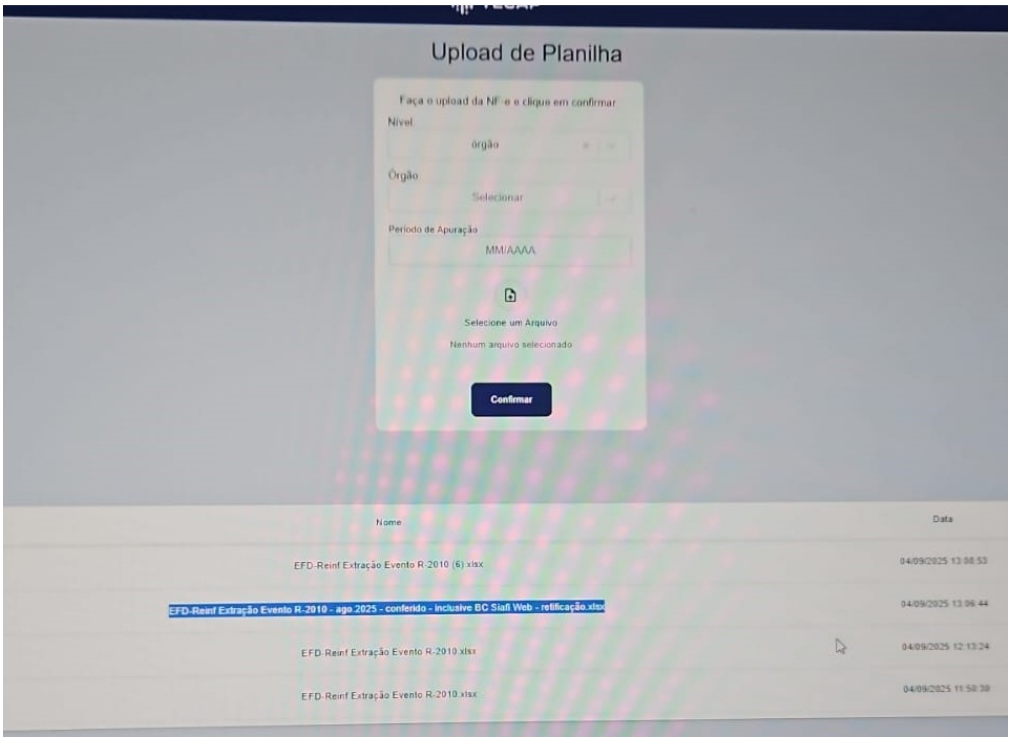

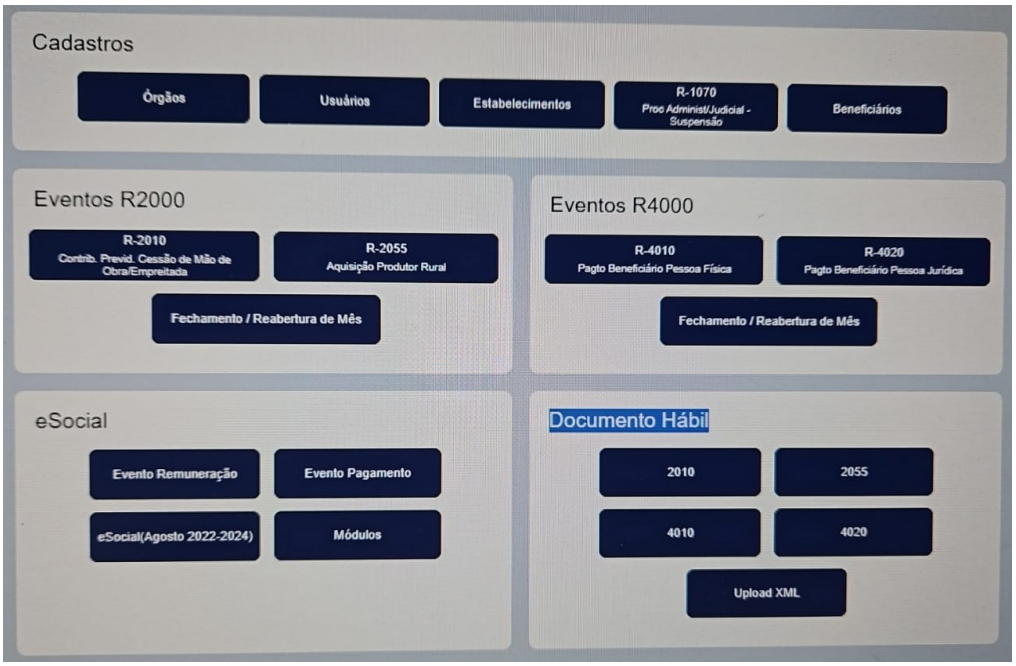

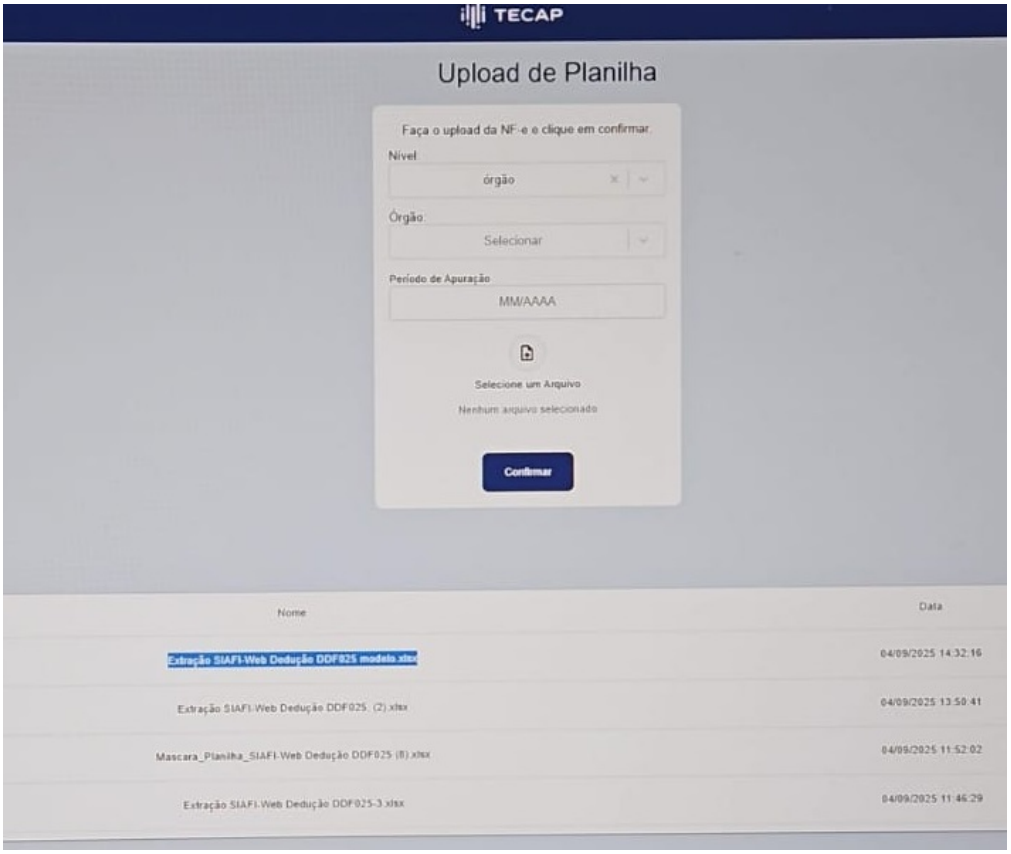

A contratação da solução TECAP Inovações Tecnológicas LTDA (CNPJ 50.679.969/0001-09), é justificada pela singularidade e pela exclusividade do fornecedor, conforme Certificado de Exclusividade, e a notória especialização, pois possui como sócio e Diretor Técnico da TECAP, o Prof. Gilvan Dantas*.*

**O professor Gilvan Dantas foi o primeiro Subsecretário Público do País na Secretaria do Tesouro Nacional, com profundo conhecimento em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Planejamento, Orçamento, Finanças e no uso e implementação do SIAFI. Além disso, possui experiência prática consolidada com legislações e sistemas como SPED, EFD-Reinf, eSocial e DCTFWeb.*

15. **JUSTIFICATIVA ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO**

A solução escolhida mostra-se economicamente viável para a Administração, visto que atende aos requisitos e oferta valor compatível com a realidade do mercado, conforme valores das contratações apresentados no Tópico

8. Além disso, possui o menor custo total das propostas comerciais apresentadas.

16. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A expectativa dessa contratação é a automação da escrituração mensal do EFDReinf e eSocial (para os TVSE) do IFF, proporcionando:

- Eficiência aos recursos humanos empregados nessa tarefa, que poderão direcionar esforços no gerenciamento dessa rotina de trabalho e não operacionando com escrituração de forma manual;
- Confiabilidade e segurança nas informações sobre retenções tributárias inseridas nos sistemas da Receita Federal (EFDReinf, eSocial e DCTFWEB);
- Redução no risco de inadimplência do IFF perante as normas legais que envolvem o cumprimento dessa obrigação acessória junto a Receita Federal.

17. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Treinamento dos servidores que fazem parte da execução dessa tarefa.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conforme exposto nesse Estudo Técnico Preliminar a equipe de planejamento declara viável esta contratação, conforme o paragrafo V §2º do artigo 11º da Instrução Normativa SGD/ME nº94 de 23 de dezembro de 2022.

18.1 JUSTIFICATIVA

Considerando, a obrigatoriedade fiscal da escrituração na EFD Reinf e eSocial, e a morosidade de execução da atividade de escrituração fiscal de forma manual, torna-se essencial a instauração de um sistema informatizado para automatizar esta tarefa, pois proporcionará a transmissão via Web Service para os sistemas da Receita Federal do Brasil de dados (Retenções Tributárias e Outras Informações) de uma forma confiável e segura.

Nesse sentido, o estudo descrito almeja os seguintes resultados:

- Eficácia com o atendimento da demanda pretendida, prevista no PAC 2026;
- Efetividade com a automatização das atividades descritas, visando uma solução que objetiva maior produtividade;
- Eficiência com a realização da contração por meio de um possível processo de Inexigibilidade, justificando-se pelos critérios da respectiva legislação vigente. E também, considerando a possibilidade de renovação da contratação por anos consecutivos.
- Economia no valor da aquisição pela definição e escolha da solução mais vantajosa;

Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente à demanda de negócio formulada e oficializada em DFD, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade.

Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a presente contratação se configura econômica e tecnicamente viável.

19. RESPONSÁVEIS

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela PORTARIA Nº 2062/PROADM-IFFLU, DE 27 DE SETEMBRO DE 2026.

INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE TÉCNICO

Irenice Aparecida Nunes de Sousa Deodato **Matrícula/SIAPE:** 1974604	Alvacir Ribeiro Moura **Matrícula/SIAPE:** 2786727

20. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC
Rebeca Marcilio Araujo Capdeville Campanha **Matrícula/SIAPE: 1579646**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alvacir Ribeiro Moura**, **COORDENADOR(A) - FG2 - CGSTIREIT**, **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 28/09/2026 15:52:10.
- **Irenice Aparecida Nunes de Sousa Deodato**, **COORDENADOR(A) - SUBST - CCONTREIT**, **COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE**, em 29/09/2026 11:16:10.
- **Rebeca Marcilio Araujo Capdeville Campanha**, **DIRETOR(A) - CD3 - DGTIREIT**, **DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 29/09/2026 15:41:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 782381
Código de Autenticação: f187e38206